



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.360/0001-39, com sede na Praça Astolfo Lobo, nº 249, Centro, Bom Jesus do Norte- ES, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**, portador do CPF Nº 724.305.917-15 e Registro Geral Nº 05.654.859-7, expedido em 17/08/2017 pela SECS/RJ, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/12/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 24/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 30/05/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 15/03/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/03/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 04/08/2017, disponibilizado no D.J. de 15/08/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 04/09/2017, disponibilizado no D.J. de 15/09/2017, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 25/04/2018,

com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 06/11/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/11/2019 e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 22/04/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/04/2020, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.452.695, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013:

**1.1.1.** A exclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE</b>
Alencar Cordeiro Ridolphi	121.186.147-30	Gabinete do Juízo

**1.1.2.** - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE</b>
Sara Faria Lopes	125.538.457-31	Gabinete do Juízo
Rafaela Vieira	116.049.787-75	Vara Única
Amélia Clara da Silva Oliveira	128.953.797-69	Vara Única

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**2.1** - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica N° 023/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/12/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 9º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 023/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**  
Prefeito de Bom Jesus do Norte/ES

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 22/09/2021, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**, **Usuário Externo**, em  
14/10/2021, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0910527** e o  
código CRC **089C4C39**.

201300452695

0910527v2

**Resumo de Convênio****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 22 de Outubro de 2021**Número da edição:** 6490**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2013.00.452.695**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, a exclusão da cessão do estagiário Alencar Cordeiro Ridolphi, e a inclusão da cessão das estagiárias Sara Faria Lopes, **Rafaela Vieira** e **Amélia Clara da Silva Oliveira**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/12/2021.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 20 de outubro de 2021.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.